

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
GABINETE DO COORDENADOR  
INSTITUTO BUTANTAN**

**PORTARIA IB Nº. 009/2022**

O Diretor do Instituto Butantan no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 64.029, de 27 de dezembro de 2018, que cria a Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB e dá providências correlatas;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº. 64.029, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a composição da Coordenação da Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB;

**R E S O L V E:** Artigo 1º. Nomeia a Coordenação da Escola Superior do Instituto Butantan:  
I. COORDENADOR - Marcelo Larami Santoro  
VICE-COORDENADORA - Vânia Gomes de Moura Mattaraia

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria IB nº. 17, de 20/10/2022, publicada no DOE em 22/10/2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.